

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA - PSB

Processo nº 103/2022

REQUERIMENTO Nº 22/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 12 de 2022, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que o referido projeto seja dispensado de pareceres das comissões.


Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de agosto de 2022.


ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA -PSB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei nº 12/2022, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora proposta se justifica, pelo fato de tratar-se de proposição de interesse público.


ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADORA - PSB